

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 E-mail: camara@camaracampos.rj.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DA CMCG, PARA ATENDER AS SESSÕES E EVENTOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. Carlos Frederico Machado dos Santos, e a empresa AUDIO PRIME & CIA LTDA ME, doravante denominado simplesmente, CONTRATADA, com sede na Av. Pelinca, 343, fundos, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.555.534/0001-38 neste ato representada pelo Sr. Matheus Rocha da Costa Monteiro, portador do documento de identidade nº 24.185.446-2 CPF nº 115.876.937-71, em decorrência do resultado do EDITAL 003/2018, MODALIDADE PREGÃO, ajustam entre si o presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fundamento na Lei 12.232 de 29.04.10,e, de forma complementar, das Leis 4.680 de 18/06/65 e 8.666/93 e de acordo com o que consta do processo 090/2018, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2018, mediante as seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 069/2018 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- a) Renovação de contrato período: 12 (doze) meses a contar do dia 30/04/2020.
- b) Total do contrato: R\$ 64.599,60 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta reais).
- c) Valor unitário: R\$ 538,33 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 E-mail: camara@camaracampos.ri.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de 30/04/2020 a 01/05/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela CONTRATADA, da ordem formal autorizando o início do serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivas.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

	Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2020.
Contratante:	CÂMARA MUSE COMPA DO
Contratada:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Testemunhas:	AUDIO PRIME & CIA LTDA ME